



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.365, DE 15 DE ABRIL DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 40, § 5º, da CF e art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária à servidora MARIA CONSOLADORA RIBEIRO CARDOSO, Matrícula nº. 2007, CPF nº. 684.895.606-68, a partir de 14 de abril de 2014, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 8, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Ubá, MG, 15 de abril de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá